



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.170, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

Homologa o Protocolo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural, celebrado entre o Instituto Camões e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 07.10.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 017899/2001, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Protocolo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural, que entre si celebram o Instituto Camões e a Universidade Federal do Pará, com o objetivo de incrementar a cooperação entre os partícipes do ato, de formas a incentivar e promover pesquisas na área da História e da Literatura Luso-Brasileiras, em qualquer das suas manifestações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de outubro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração